

EXECUÇÕES

Judiciário prepara ajustes no modelo de leilão judicial

O bem ficaria nas mãos do arrematante até o fim do recurso

SÃO PAULO

O presidente do Colégio Eleitoral de Procuradores-Gerais dos Estados, João Furtado, entregou ontem projeto de lei ao Secretário da Reforma do Judiciário, Sérgio Renault, com proposta de mudança na figura do depositário do bem leiloado em caso de recurso pós-arrematação, que atualmente é do executado (o proprietário) para o arrematante. Esse é o principal ajuste que a Fazenda Pública precisa fazer para sanar o problema da baixa arrecadação obtida para os bens que vão a leilão.

Clayton Prado, chefe da Procuradoria Fiscal do Estado de São Paulo, acredita que até o final do ano a mudança será feita. Enquanto isso, a Fazenda Pública de São Paulo busca outros meios de dar visibilidade aos leilões e atrair compradores. Desde o ano passado ela está testando uma nova modalidade de leilão, a on-line, paralelamente à tradicional, denominada presencial. Pelo sistema antigo, o único meio de



Moysés: "Bem leiloado ganha visibilidade no leilão on-line"

divulgação da venda dos bens era a publicação no *Diário Oficial*, e o leilão era feito entre as pessoas que compareciam ao fórum no dia marcado. Com a introdução do leilão on-line, esse meio não se extingue, mas a ele é adicionada a possibilidade do interessado visualizar, através de fotos pela internet, o bem vendido, e fazer um lance antecipadamente, nos 15 dias anteriores. "Com isso, o bem fica exposto a um número muito maior de pessoas, por tempo maior, diz Prado. Renato Moy-

sés, um dos cinco leiloeiros oficiais de execuções fiscais no estado", explica. "É possível a participação de interessados que não podem comparecer, inclusive de outros estados". O sistema permite o acompanhamento dos lances e a participação em tempo real, no dia. Moysés explica que, pelo método presencial, em geral menos de 10% dos bens oferecidos por leilão são arrematados. Para ele, a baixa procura decorre não só do pequeno conhecimento do público como também do ambiente de venda. "O leigo não se sente à

vontade para participar de um negócio dentro do fórum", acredita ele.

O novo sistema apresenta vantagens para todos os envolvidos. Com a maior visibilidade dos leilões, a Fazenda acredita que haverá aumento progressivo no número de interessados. "Assim, o bem será mais disputado e alcançará maior valor, aumentando a arrecadação", diz Prado. Para o leiloeiro, o valor das comissões tende a aumentar. Já para o executado há dois lados: se ele espera que o bem não seja vendido para permanecer com ele, a maior procura pelo leilão é negativa. "Mas se considerar que seu bem ia ser vendido de qualquer maneira, o aumento do valor do bem traz a possibilidade de liquidar os débitos mais facilmente", diz Prado.

A iniciativa é pioneira no país. "Não sei de nenhum outro Estado que tenha tentado algo do tipo", diz Prado. Moysés acredita na possibilidade de expansão. "O que estamos tentando é transformar o site em mercado de leilões estaduais, municipais e federais", explica. Os principais bens vendidos, segundo ele, são maquinários, veículos, móveis e insumos. Os leilões virtuais podem ser acessados no site <www.superbid.net>.

—CHRISTINE VANSTREELS

Já publicamos 992 reportagens sobre
LEILÕES
Para mais informações sobre esse
tema, use nosso buscador

"leilões"

nos sites www.dci.com.br ou
www.panoramabrasil.com.br